

# MANUAL DO ALUNO



**2018**

**Prezado Aluno:**

Nós da Faculdade Andreotti acreditamos que você é indispensável para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa. Assim buscamos meios de melhorias constantes na intenção de formar melhores profissionais.

Entendemos que juntos podemos construir um futuro melhor com possibilidades de sua inserção no mercado de trabalho, bem como no aprimoramento de suas ações como cidadãos consciente de seus deveres e direitos e capazes de transformar a sociedade.

Aproveite ao máximo a sua estada no colégio, afim de absorver o melhor para si no sentido de apropriação do conhecimento.

## **EQUIPE ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA**

**DIREÇÃO GERAL:** Marco Andreotti

**COORDENADORA ACADÊMICA:** Prof. Leila Corrêa

### **SECRETARIA:**

Bruno Palozzi Andreotti - Secretário

Tainá Salazar – Assistente Administrativo

**TESOURARIA:** Dayane Moura Andreotti

**Atendimento ao Público:** Raquel Helena de Medeiros

## DEVERES DO ALUNO

- Respeitar as normas administrativas, pedagógicas, disciplinas e de segurança concernentes ao curso;
- Emprenhar-se em relação ao aprendizado, bem como zelar pelos recursos disponibilizados para o desenvolvimento de seu intelecto;
- Comparecer pontualmente às aulas;
- Respeitar as diferenças individuais, sejam elas relacionadas à etnia, credo, opiniões políticas, opções sexuais e culturais;
- Relacionar-se de forma cortês com colegas, funcionários, professores e demais agentes da educação;
- Manter a escola informada sobre aspectos que não podem ser negligenciados, relacionados à sua integridade física e mental.
- Manter atualizados, endereço, telefone e ou local de trabalho;
- Primar pela imagem do colégio, respeitando as normas de segurança.
- Apresentar à supervisão pedagógica, atestado médico ou outro comprovante de justificativa de falta, nos casos previstos em lei até 72 horas após o retorno às aulas, (analisado caso a caso);
- Não utilizar a sala de aula para consumo de bebidas (exceto água) e ou alimentos, para o caso de confraternização usar auditório;
- Nos termos da Lei 9394/96 e Regimento Escolar do colégio Opção o aluno deverá ter no mínimo 75% de presença da carga horária total de cada disciplina;
- Solicitar exercícios complementares domiciliares ao Supervisor Pedagogo/Administrador Escolar, apresentando documento comprobatório de ocorrências de problemas de saúde conforme Decreto Lei 1.044/69, e ausência devido a gestação amparado pela Lei 6.202/75.
- Não fazer consumo de alimentos sólidos ou líquidos de qualquer natureza que não seja água em sala de aula; para confraternizações solicitar o auditório da escola de forma antecipada.

## **FALTAS DICIPLINARES**

O Aluno poderá sofrer penalidades se cometer qualquer uma das faltas disciplinares a seguir:

- Apresentar-se na escola alcoolizado ou sob efeito de qualquer substância tóxica;
- Usar meios ilícitos para resolver trabalhos, provas ou qualquer outra atividade que lhe for determinada;
- Comportar-se de forma inadequada no ambiente escolar, promovendo algazarra, distúrbios ou outras ações que impliquem risco e/ou prejuízo ao andamento das aulas, trabalhos escolares e ou o nome do colégio;
- Promover movimentos de hostilidade ou desprestígio ao colégio, professores, autoridades constituídas e aos colegas ou delas participar;
- Realizar atividades, sob qualquer pretexto, atividades não autorizadas, utilizando-se do nome ou logomarca da escola;
- Desrespeitar, ofender, provocar, agredir ou desacatar qualquer integrante da comunidade escolar;
- Fumar ou utilizar qualquer tipo de substância tóxica nas dependências internas da Escola;
- Fazer uso de qualquer bebida alcoólica no ambiente escolar.

## **DIREITOS DO ALUNO**

- Receber educação de qualidade;
- Ser respeitado por todos os agentes do processo da educação, quanto ao seu jeito de ser e sua cultura, desde que não haja risco para a preservação de sua integridade física na escola;
- Ter acesso níveis mais elevados de ensino;
- Receber acompanhamento pedagógico;
- Receber orientação para a constante melhoria de seu rendimento escolar;
- Frequentar as dependências da escola que lhe forem destinados, nos horários determinados;
- Apresentar sugestões de melhorias;
- Conhecer o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico da escola;
- Direito a avaliação de recuperação de provas e trabalhos cujos não atingiram média;
- Direito a segunda chamada de avaliação quando por algum motivo não puder estar presente no dia da avaliação, (lembrando que faltas não justificadas a 2ª chamada de prova terá custo);
- Direito a exame final quando não atingir média mesmo após avaliação de recuperação.
- Criar e participar de atividades pedagógicas que complementem sua aprendizagem;
- Fazer uso do auditório da escola para eventuais confraternizações, desde que solicitado autorização junto à coordenação antecipadamente.

## **INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A escola funciona nos seguintes horários:

Diurno das 08 às 18:00hs

Noturno das 19 às 22:00hs

Sábado das 08 às 12:00hs

### **Secretaria**

O atendimento da secretária dar-se-á nos dias e horários de aula, atendimento pedagógico nas terças e quintas das 13:00 às 22:00hs.

### **Uniforme**

A escola não faz uso de uniforme, no entanto é necessário o uso do jaleco nos laboratórios (não é permitido aluno sem jaleco nos laboratórios)

### **Horários de Aula**

O calendário anual contendo datas e feriados, recesso escolares, férias e outras atividades ficam à disposição na secretaria da escola, bem como no site: <http://faculdadeandreotti.com.br>, lembrando sempre que os horários podem sofrer alterações ao longo do curso, devido a disponibilidade de horário dos professores.

## **LABORATÓRIOS**

Os laboratórios da escola são ambientes de aprendizagem, por isso são necessárias algumas regras para usá-los na medida correta:

- Seguir as orientações dos docentes para uso dos equipamentos e ferramentas e o cumprimento das normas de segurança;
- Jamais permanecer nos laboratórios em horários que não sejam os de aula exceto com a presença do docente;
- Preservar sempre limpo, conservado e organizado os ambientes, mobiliários, equipamentos, instrumentos, etc., proporcionando a manutenção da qualidade das atividades desenvolvidas e consequentemente a qualidade da sua formação;
- Não é permitido a presença nos laboratórios de pessoas que não estejam devidamente matriculadas na turma.

## **DAS NOTAS:**

Para ter acesso às notas de cada disciplina o aluno poderá baixar no celular ou tablet o aplicativo, portal de notas ou acessar o site da faculdade Andreotti.

No aplicativo entrar com login e senha e buscar por notas parciais.

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria para mais informações

## **COMO SOLUCIONAR DÚVIDAS:**

**Financeiro** – Dayane

**Secretária (documentação)** – Tainá

**Pedagógico** – Leila

## **ABONO DE FALTAS**

Haverá abono de Faltas:

- Quando o aluno for convocado por autoridade militar, por força de exercícios e manobras;
- Quando o aluno integrar representação desportiva nacional e ou conselho de segurança em tribunal do júri ou serviço eleitoral;

Em ambos os caso o aluno deverá protocolar na recepção a/c do Pedagógico os documentos comprobatórios, no prazo máximo de 72 horas antes do início do evento.

## **Compensação de ausências:**

Ocasionadas por problemas de saúde, apresentando atestado do médico, com o respectivo CID – Código Internacional de Doenças no máximo, até 72 horas antes do afastamento.

## **Aluna Gestante**

A aluna gestante deverá anexar ao requerimento o atestado médico entregue na secretaria escolar até 72 horas antes do afastamento.

## Estacionamento

O colégio não dispõe de estacionamento próprio, é utilizado o estacionamento do Shopping Center Brasil, que gentilmente oferece após às 18.30 horas, no entanto nem a escola nem o Shopping tem responsabilidade sob a guarda dos veículos em suas dependências, sendo o uso permitido até as 22.00horas.

## Solicitação de Documentos:

| <b>TAXAS DE SERVIÇOS SOLICITADOS</b>      |                  |                  |                     |
|---|------------------|------------------|---------------------|
| <b>Serviço</b>                            | <b>1ª Via</b>    | <b>2ª Via</b>    | <b>Observações</b>  |
| <b>BOLETIM</b>                            | <b>R\$ 20,00</b> | <b>R\$ 20,00</b> | 3 Dias úteis        |
| <b>CARTEIRA DE ESTUDANTE</b>              | <b>R\$ 10,00</b> | <b>R\$ 10,00</b> | 10 Dias úteis       |
| <b>Ementas</b>                            | <b>R\$ 10,00</b> | <b>R\$ 10,00</b> | 1 Dia útil          |
| <b>DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>   | -                | <b>R\$ 20,00</b> | 3 Dias úteis        |
| <b>DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO</b> | -                | <b>R\$ 20,00</b> | 3 Dias úteis        |
| <b>DECLARAÇÃO PASSE FÁCIL</b>             | -                | <b>R\$ 20,00</b> | 3 Dias úteis        |
| <b>DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA</b>            | -                | <b>R\$ 20,00</b> | 3 Dias úteis        |
| <b>HISTÓRICO ESCOLAR</b>                  | -                | <b>R\$ 20,00</b> | 7 Dias úteis        |
| <b>2ª CHAMADA DE PROVA</b>                | <b>R\$ 20,00</b> | <b>R\$ 20,00</b> | Conforme Calendário |
| <b>CERTIFICADO</b>                        | -                | <b>R\$ 50,00</b> | 7 Dias úteis        |